



## Edital 022/2023 – FUNCITERN

### **SEXTA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS EM SITUAÇÃO DE CLASSIFICADO (A) PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESQUISADORES-BOLSISTAS NO ÂMBITO DO PROJETO TÉCNICO CIENTÍFICO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E INOVAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO - SEDEC.**

O Diretor Administrativo da Fundação para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Rio Grande do Norte – FUNCITERN, no uso de suas atribuições que lhe confere a portaria nº 030-2023-FUNCITERN, publicada no site oficial da FUNCITERN no dia 05 de dezembro de 2023, torna pública a convocação dos candidatos em situação de classificado(a) na lista de divulgação do resultado final (pós recurso) e convocação dos aprovados dentro do número de vagas do dia 20 de dezembro de 2023, para o preenchimento das vagas remanescentes do Processo Seletivo nº 022/2023-FUNCITERN.

#### **Informações:**

- I. A nota final foi calculada a partir da somatória da nota da análise curricular e da nota da entrevista.
- II. Está convocado o candidato que está em situação CLASSIFICADO(A) na lista de divulgação do resultado final (pós recurso) e convocação dos aprovados dentro do número de vagas do dia 20 de dezembro de 2023, da **área de DESIGN**, a comparecer a sede da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, da Ciência, da Tecnologia e da Inovação – SEDEC no dia **21/01/2025 às 10h**, localizada na Av. Av. Sen. Salgado Filho, s/n - Lagoa Nova, Natal - RN, 59064-901 (Centro Administrativo) para a apresentação dos documentos originais incluídos no ato da inscrição para fins de comprovação e assinatura do Termo de Compromisso e Concessão de Bolsa (TCCB).
- III. Os candidatos aprovados na fase de análise curricular e que não foram convocados para a fase da entrevista, permanecem em lista de espera (Anexo II), podendo ser convocados para entrevistas em caso de necessidade posterior.
- IV. Os documentos originais anexados no ato da inscrição deverão ser apresentados no dia da assinatura do Termo de Compromisso e Concessão de Bolsa (TCCB).
- V. Deverão ser entregues no ato de assinatura os seguintes documentos:
  - a) Cópia do documento de identificação e CPF;
  - b) Cópia do Comprovante de residência;
  - c) Cópia do diploma;
  - d) Cópia do Título de Eleitor;
  - e) Cópia do Certificado de Reservista (para o sexo masculino);
  - f) Cópia de dados bancários que conste agência e conta, exclusivamente da Caixa Econômica Federal (cópia do cartão, comprovante bancário, etc);
  - g) Certidão de Antecedentes Criminais Estadual;
  - h) Certidão de Antecedentes Criminais Federal;
  - i) Certidão de Regularidade Fiscal Federal;



- j) Certidão de Regularidade Fiscal Estadual;
- k) Declaração, devidamente preenchida e assinada, de que não possuirá no ato da convocação, vínculo empregatício de qualquer natureza e de que se dispõe a cumprir rigorosamente os termos contratuais, em caso de aprovação;
- l) Curriculum Lattes juntamente com todas as cópias de comprovação da titulação diploma (s) devidamente reconhecidos pelo MEC), publicações e experiências profissionais na área da bolsa pretendida.

<b>ÁREA: DESIGN, WEB DESIGN, DESENHO ARTÍSTICO</b>					
	<b>NOME</b>	<b>NOTA DA ANÁLISE CURRICULAR</b>	<b>NOTA DA ENTREVISTA</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
5	ARTHUR CARVALHO MELO	26,5	165	191,5	CLASSIFICADO(A)

Mossoró/RN, 16 de janeiro de 2025.

**COMISSÃO AVALIADORA DE SELEÇÃO**